

Sou Cristina Goto Matumoto, chefe de delegação da Seleção Brasileira Sub15 que participou dos Jogos Panamericanos e Mundial da Categoria no ano de 2023.

Segue abaixo minhas observações referentes às queixas reportas à Ouvidoria do Ministério dos Esportes:

As decisões de escalação das atletas são feitas por uma comissão técnica e não apenas por uma pessoa, o que minimiza eventuais opiniões individuais dos técnicos.

Os técnicos/treinadores dessa comissão têm autonomia para decidir sobre a escalação do time de acordo com a estratégia estabelecida para cada jogo e após estudar cada equipe adversária a ser enfrentada. Todas as 16 atletas convocadas têm capacidade técnica e habilidades que as habilitam a serem escaladas para iniciar o jogo ou entrarem ao longo da partida, conforme necessidade, de acordo com a estratégia estabelecida. Não existe nenhum tipo de discriminação, de nenhuma natureza, que interfira nestas decisões, que são tomadas com base em critérios estritamente técnicos, de acordo com as circunstâncias de cada partida.

Não temos registro de nenhuma atleta que tenha abandonado o esporte em função da conduta dos treinadores ou que tenha ficado com “sequelas gravíssimas”, ou qualquer registro interior de reclamações de qualquer tipo de discriminação. Assim como não há nenhum registro de maltrato, humilhação e coação das atletas, seja durante os treinamentos ou durante o referido campeonato.

A equipe era formada por atletas entre 12 e 15 anos.

Alguns pais, mães ou parentes próximos acompanharam a Seleção Brasileira durante o Campeonato, no Japão, e durante os treinamentos. Assim como alguns pais/mães não puderam estar presentes, nem em treinamentos, nem durante o Campeonato. Neste caso, as atletas estavam sob responsabilidade da Comissão Técnica, formada pelo técnico principal (Milton Satoshi Konno), dois auxiliares técnicos (Fernando Oda e André Masashi Suzawa), uma médica e coordenadora (Dra Vivian Tiemi Tsuneto Mune) e uma chefe de delegação (Cristina Goto Matumoto). Os próprios pais/mães delegaram a estes a responsabilidade sobre as atletas, desde a saída do Brasil (em 12/10) até a chegada ao Brasil (em 31/10). Neste período, coube a esta comissão definir todo o cronograma de horários e atividades (treinamentos, refeições, descanso e atividades paralelas), incluindo a utilização ou não de aparelhos celulares para garantir a concentração das atletas nos preparativos, treinamentos e jogos; e também para garantir que tivessem os períodos de descanso necessários. Em nenhum momento os pais foram privados de acesso a informações referentes às atletas; sempre que necessário, tinham à disposição o telefone direto da coordenadora e médica, Vivian e da chefe de delegação, Cristina. Além disso, recebiam informações diárias sobre o cronograma e fotos das atividades realizadas.

Não temos nenhum relato de evento adverso em função da restrição temporária do acesso às redes sociais e aparelhos celulares, enfatizando que as atletas poderiam a qualquer momento entrar em contato com seus familiares.

DocuSigned by:

C24F7DD8B6694A8...
Cristina Goto Matumoto

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.